



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 562/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 539/2016

DOCREC

21/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 440/16, de autoria do Vereador Natalini, que objetiva denominar como Praça Márcio Ribeiro Benini o espaço livre delimitado pelas Avenidas Guarulhos e Gabriela Mistral, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e demais elementos fornecidos pelas unidades técnicas competentes da Prefeitura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/jgc  
Resp 440-16

13:07 02/01/2017 01:01:59



Alzina Aparecida Pires de Almeida  
RF. 589.074.8  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC

**BANCO DE DADOS:**

**Logradouros Públicos**

Logradouro pesquisado:

**Márcio Ribeiro Benini**

Resultado da Pesquisa:

**NÃO ENCONTRADO**

Informe parte do nome do Logradouro:

**Márcio R.**

## **Resultado da Pesquisa**

AVENIDA DOUTOR MÁRCIO MUNHÓS  
PRAÇA CÉSAR MÁRCIO FERREIRA DE SOUSA  
PRAÇA MÁRCIO GOMES DA SILVA  
RUA DOUTOR MÁRCIO DA COSTA BUENO  
RUA DOUTOR MÁRCIO MARTINS FERREIRA  
RUA MÁRCIO AKIRA MIURA  
RUA MÁRCIO BALASSI  
RUA MÁRCIO BECK MACHADO  
RUA MÁRCIO CASTELAR DE OLIVEIRA  
RUA MÁRCIO FALCÃO  
RUA MÁRCIO HENRIQUE GEENEN  
RUA MÁRCIO HUMBERTO GANDOLPHO  
RUA MÁRCIO MAZZEI  
RUA MÁRCIO NÉRI  
RUA MÁRCION  
RUA MARCIONILO LESSA  
RUA TENENTE MÁRCIO PINTO

**CÓPIA**

Folha de Informação nº 06  
Do **Memº 574/2016-ATL III (TID)**  
Em **09/11/2016** (a)  
Alzina Aparecida Pires de Almeida  
RF. 589.074.8  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC

**Renata Bezerra de Freitas Barbosa**  
Supervisora

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **SGM/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Márcio Ribeiro Benini**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em **09/11/2016**

  
**Cintia Stela Negrão Berlini**  
(\_Coordenadora  
Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC

**SGM / ATL** (SIMPROC 60.11.20.030)  
Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em **09/11/2016**

  
**Renata Bezerra de Freitas Barbosa**  
Supervisora  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
Arquivo Histórico de São Paulo  
AHSP / SMC



062 M 011 M 0001

AV. CARMINHOS

R. CEL. OSVALDO FERREIRA DE CARVALHO

AV. CARRELA MISTRAL

060 F 066 M 0001

Escala:  
1000

10 m  
50 ft



- ☒ Equipamentos
- ☒ Transporte
- ☒ Sistema Viário
  - ☒ Logradouro SF
  - ☒ Logradouro
  - ☒ Quadra Viária
  - ☐ Quadra Viária - Geolog
  - ☐ Obras de Arte
  - ☐ Cruzamentos SemafORIZADOS
- ☒ Habitação / Edificação
- ☒ Proteção e Defesa Civil
- ☒ Infraestrutura Urbana
- ☒ Verde / Recursos naturais
- ☒ Meio Físico
- ☒ Cadastro
  - ☒ Cadastro Fiscal
    - ☐ Setor
    - ☒ Quadra
    - ☐ Lote
    - ☒ Uso Predominante do Solo
  - ☐ Cartórios de Registro de Imóveis
- ☒ Exibir camadas

**CÓPIA**

10-10-2010  
23:56-0.043.004.0

Mapa Base

- ☐ Político-Administrativo
- ☒ Topografia
- ☒ Mapeamento 1930 - Sara
- ☒ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
- ☐ Ortofoto 2001
- ☒ Ortofoto 2004 - MDC
- ☐ Ortofoto 2007 - Emplasa
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB

Camadas

- ☒ Limites Administrativos
- ☐ População
- ☒ Equipamentos
- ☒ Transporte
- ☒ Sistema Viário
- ☒ Habitação / Edificação
- ☒ Proteção e Defesa Civil
- ☒ Infraestrutura Urbana
- ☒ Verde / Recursos naturais
- ☒ Meio Físico
- ☒ Cadastro
- ☒ Exibir camadas

Escala: 1000

10 m  
50 ft

N

341700, 7399302

CÓPIA

F. 11  
M. 0016-5.2412.004-0

PARQUE DE ROSARIO

PIÇA DO DISTrito

PIÇA DO DISTrito

F233

F022

R. DEL. OSVALDO PEREIRA

Carregando...

CANGAIBA

062

F232

F234

PENHA

M011

M011

PENHA

F023

Setor 60

**CÓPIA**

Fls. 12  
Nº 2016-0.247.031-0

Escala:  
1000

10 m  
50 ft

N



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL**  
**Supervisão Geral de Informação**  
**Supervisão de Cadastro de Logradouros**

**CÓPIA**

Folha de informação nº 13

do processo nº 2016-0.248.004-0

em 28/11/2016 (a)

**Interessado:** Vereador Natalini – PL 440/16

**Assunto:** Denominação de logradouro

**Nome proposto:** Praça Márcio Ribeiro Benini

**SEL INFO G**

**Sra. Supervisora**

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Praça Márcio Ribeiro Benini espaço público inominado situado na Avenida Gabriela Mistral com Avenida Guarulhos, Penha.”*

Pela descrição do texto deste PL, identificamos a referida praça na área destacada na cor verde nas plantas do MDC anexadas às fls. nº 10 e 11.

Assim, em atenção ao solicitado em fl. nº 09, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa à fl. nº 03, conforme segue:

**Item 1** – sim, é bem público.

**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Codlog.

**Item 3** – é bem público não denominado.

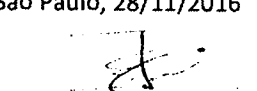
**Item 4** – a denominação proposta, “Márcio Ribeiro Benini” não constitui homonímia.

**Item 5** – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

*“Fica denominado Praça Márcio Ribeiro Benini, o espaço livre delimitado pelas Avenidas Guarulhos e Gabriela Mistral, situado no setor 60, quadra 23 e setor 62, quadras 234 e 234, localizado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.”*

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 28/11/2016

  
**Arqº Francisco Caldas Gil**  
Supervisor de Cadastro de Logradouros  
SEL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do processo nº 2016-0.248.004-0 **CÓPIA** Folha de informação nº 14  
em 28 / 11 / 2016

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 440/16 – Vereador Natalini  
**INFORMAÇÃO:** 585/INFO-G/2016

**SEL-G**

Sra. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à  
folha retro, para retorno a SGM/ATL.

28 / 11 / 2016

**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA**  
Supervisora Geral  
INFO/SEL

**SGM - ATL**

Sra. Assessora Especial

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de  
Informação – INFO acerca do PL 440/16, conforme fl. 13.

29 / 11 / 2016

**MARIA ROSA LAZINHO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Licenciamento

